



**PROPOSTA DE ASSESSORIA JURÍDICA**



Á COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – CE**  
REFERENTE AO PROCESSO Nº 0201.01/2025

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATUAR JUNTO AO SETOR JURÍDICO NO INTUITO DE AUXILIAR A SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO NA CORRETA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DECORRENTES DA INEXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINÁRIOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, BEM COMO NA ANÁLISE DAS AÇÕES QUE ACARRETAM NO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS PASSÍVEIS DE PENALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, apresentar proposta para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica tem como objetivo atuar em conjunto com o setor jurídico da **SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS** do Município de **Coreaú**, oferecendo suporte técnico na correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios. Além disso, a assessoria será responsável pela análise das ações que resultem no descumprimento das normas editalícias passíveis de penalidades, garantindo a conformidade com a legislação vigente e fortalecendo a segurança jurídica na gestão contratual da Secretaria.



## 1. Introdução

A correta execução dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública é um elemento essencial para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência dos atos governamentais. No contexto da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú, a adequada fiscalização e aplicação de sanções decorrentes da inexecução contratual são medidas indispensáveis para assegurar o cumprimento das disposições previstas nos processos licitatórios e nos respectivos editais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica para atuar em conjunto com o setor jurídico municipal, a fim de proporcionar suporte técnico na análise dos casos de descumprimento contratual, bem como na aplicação das penalidades cabíveis. Essa assessoria terá como objetivo primordial garantir a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público, prevenindo irregularidades e promovendo a correta responsabilização dos contratados que não atenderem às obrigações estabelecidas.

Nesse sentido, a presente iniciativa visa fortalecer os mecanismos de controle interno e jurídico da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú, possibilitando maior segurança jurídica na condução dos processos administrativos e garantindo que os contratos sejam executados de maneira eficaz e em conformidade com as normas aplicáveis.

## 2. Objetivos:

### 2.1. Objetivos Específicos:

Prestar serviços especializados de assessoria jurídica junto ao setor jurídico da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú, com o intuito de garantir a correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos oriundos de processos licitatórios, bem como analisar e propor medidas para o cumprimento das normas editalícias e a aplicação de penalidades cabíveis, assegurando a legalidade, transparência e eficiência na gestão contratual da Administração Pública.

*[Handwritten signature]*



## 2.2. Objetivos Específicos

- ✦ **Analisar contratos administrativos** firmados pela Secretaria da Educação, identificando possíveis irregularidades e apontando medidas corretivas adequadas.
- ✦ **Apoiar a aplicação de sanções** em casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
- ✦ **Emitir pareceres jurídicos** sobre o descumprimento de normas editalícias e contratuais, orientando a SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS na adoção de providências cabíveis.
- ✦ **Acompanhar processos administrativos sancionatórios**, assegurando que sejam conduzidos de forma transparente e em observância aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.
- ✦ **Orientar a equipe da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS** sobre os procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis à gestão e fiscalização dos contratos públicos.
- ✦ **Sugerir melhorias nos editais de licitação e contratos administrativos**, visando prevenir falhas que possam resultar em descumprimentos e inexecuções contratuais.
- ✦ **Fortalecer os mecanismos de controle e fiscalização** da Secretaria da Educação, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na execução dos contratos públicos.

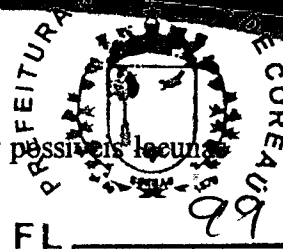
## 3. Metodologia de Trabalho

A prestação de serviços especializados de assessoria jurídica à SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú será realizada com base em uma metodologia estruturada, garantindo eficiência, legalidade e transparência na gestão contratual. O trabalho será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

### 3.1. Levantamento e Diagnóstico Inicial;

- ✦ **Análise detalhada dos contratos administrativos** vigentes firmados pela Secretaria da Educação, identificando eventuais inconformidades e riscos jurídicos.

*[Assinatura]*



- ✦ Exame dos processos licitatórios e normas editalícias para verificar possíveis lacunas que possam gerar descumprimentos contratuais.
- ✦ Levantamento de casos de inexecução parcial ou total de contratos e das sanções aplicadas ou pendentes de aplicação.

### **3.2. Assessoria Jurídica e Emissão de Pareceres;**

- ✦ Elaboração de pareceres jurídicos sobre a legalidade e aplicabilidade de sanções em casos de descumprimento contratual.
- ✦ Análise e orientação quanto às penalidades cabíveis, assegurando conformidade com a legislação vigente e princípios da Administração Pública.
- ✦ Acompanhamento da tramitação de processos administrativos sancionatórios, garantindo observância ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

### **3.3. Acompanhamento e Fiscalização Contratual;**

- ✦ Apoio técnico ao setor jurídico da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS na fiscalização da execução dos contratos administrativos.
- ✦ Elaboração de relatórios periódicos sobre o status dos contratos analisados, destacando possíveis irregularidades e medidas corretivas.
- ✦ Revisão de documentos e notificações administrativas destinadas aos contratados em caso de descumprimento de obrigações.

### **3.4. Orientação e Capacitação da Equipe;**

- ✦ Realização de reuniões técnicas e capacitações com a equipe da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS para esclarecer os procedimentos jurídicos aplicáveis à gestão contratual.
- ✦ Elaboração de materiais orientativos sobre melhores práticas na fiscalização e execução dos contratos administrativos.

### **3.5. Revisão e Proposição de Melhorias nos Editais e Contratos;**

- ✦ Análise crítica dos editais de licitação e contratos administrativos para identificar pontos de aprimoramento.
- ✦ Sugestão de alterações que minimizem riscos de inexecução contratual e garantam maior segurança jurídica à Administração Pública.

DTT

- Assessoria na formulação de cláusulas contratuais mais eficazes e adequadas à legislação vigente.



### 3.6. Fortalecimento dos Mecanismos de Controle e Transparência

- Implementação de estratégias para aprimorar os processos de controle e fiscalização dos contratos administrativos.
- Desenvolvimento de relatórios de acompanhamento para subsidiar a tomada de decisão da Secretaria da Educação.
- Proposição de medidas para garantir maior eficiência na execução contratual e evitar litígios administrativos e judiciais.

Essa metodologia será aplicada de forma contínua e estratégica, garantindo que a **SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú** tenha um suporte jurídico qualificado para a correta aplicação das sanções contratuais e para a melhoria dos processos administrativos relacionados à gestão de contratos públicos.

#### 4. Investimento:

O investimento será de **R\$ 4.500,00 ( Quatro Mil e Quinhentos reais) Mensais** e será aplicado na execução dos serviços especializados de assessoria jurídica junto à **SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú**, garantindo o suporte técnico necessário para a correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos e para a fiscalização do cumprimento das normas editalícias. O detalhamento dos custos está distribuído conforme as atividades e recursos essenciais para a prestação do serviço:

Esse investimento permitirá a implementação de um acompanhamento jurídico eficiente, contribuindo para a segurança jurídica, transparência e conformidade na execução dos contratos administrativos da **SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreaú**.

SPF



Tabosa & Galdino

Advogados



| ITEM                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            |              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. HONORÁRIOS DA EQUIPE JURÍDICA              | Pagamento dos serviços de assessoria jurídica especializada, incluindo análise de contratos, emissão de pareceres e acompanhamento de processos administrativos.     |              |
| 2. ANÁLISES CONTRATUAIS E RELATÓRIOS TÉCNICOS | Revisão e análise detalhada dos contratos administrativos, com elaboração de pareceres e recomendações para aprimoramento da gestão contratual.                      | R\$ 300      |
| 3. CONSULTORIAS E REUNIÕES TÉCNICAS           | Realização de reuniões estratégicas e consultorias jurídicas para orientar a equipe da SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS sobre procedimentos legais e administrativos. | R\$ 400      |
| 4. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO                  | Desenvolvimento de materiais informativos e realização de capacitação sobre boas práticas na gestão e fiscalização dos contratos administrativos.                    | R\$ 300      |
| 5. DESPESAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS         | Custos com deslocamento, comunicação, impressão de documentos e materiais de apoio necessários para a execução do serviço.                                           | R\$ 200      |
| 6. CONTINGÊNCIA E RESERVAS TÉCNICAS           | Margem de segurança para cobrir eventuais despesas adicionais imprevistas no decorrer da prestação do serviço.                                                       | R\$ 100      |
| TOTAL                                         | Valor mensal do investimento na assessoria jurídica especializada.                                                                                                   | R\$ 4.500,00 |

O valor de R\$ R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) mensais será depositado na seguinte conta bancária:

**DADOS BANCÁRIOS**

**AGÊNCIA:** 0085-x

**CONTA:** 123456-0

**BANCO:** Banco do Brasil

**TITULARIDADE:** Daniel Tabosa Sociedade Individual de Advocacia

**PIX:** 49162360000189

877

## 5. Cronograma Proposto:

- Janeiro a dezembro de 2025.



## 6. Membros da Equipe Técnica do Escritório

A **Daniel Tabosa Sociedade Individual de Advocacia** é um escritório jurídico comprometido com a excelência, ética e eficiência na prestação de serviços advocatícios. A atuação do escritório é conduzida por profissionais altamente qualificados e experientes, que se destacam em diversas áreas do Direito, Administração e Gestão Pública.

O escritório é liderado pelo **Dr. Daniel Souza Tabosa**, advogado, administrador e assistente social, pós-graduado em Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Administração Pública. Membro ativo da **Comissão de Direito Eleitoral da OAB/CE** e da **Comissão de Direito Previdenciário**, Dr. Daniel possui ampla experiência jurídica e administrativa, tendo atuado como **Diretor Financeiro do SAAE Sobral**. Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a justiça, a gestão eficiente e a defesa dos direitos dos cidadãos.

Além disso, o escritório conta com a expertise da **Dra. Ana Paula Felismino da Silva**, advogada e contadora, doutoranda e mestre em Direito, com especialização em Direito Tributário e MBA em Administração. Membro da **Comissão de Direito Tributário da OAB**, atua também como professora na **Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)** e funcionária do **Banco do Brasil**, agregando profundo conhecimento jurídico e financeiro ao escritório.

A **Daniel Tabosa Sociedade Individual de Advocacia** é referência em **Direito Administrativo, Previdenciário, Tributário e Eleitoral**, oferecendo consultoria, assessoria e representação jurídica com seriedade e excelência. O compromisso do escritório é proporcionar soluções jurídicas estratégicas e eficazes para seus clientes, garantindo um atendimento personalizado e de alta qualidade.

## 7. Considerações Finais

A prestação de serviços especializados de assessoria jurídica junto à **SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS** do Município de Coreaú representa uma medida essencial para garantir a correta aplicação das sanções decorrentes da inexecução dos contratos administrativos originários de processos licitatórios. A atuação da assessoria jurídica permitirá maior controle,

transparência e segurança jurídica na gestão contratual, contribuindo para o fortalecimento da Administração Pública e para o cumprimento dos princípios legais que a regem.

Por meio da análise criteriosa dos contratos administrativos, da emissão de pareceres técnicos, do acompanhamento de processos sancionatórios e da capacitação da equipe da Secretaria da Educação, será possível aprimorar a fiscalização contratual e reduzir os riscos de descumprimentos normativos. Além disso, a assessoria contribuirá para a formulação de estratégias preventivas, garantindo a melhoria contínua dos editais de licitação e dos instrumentos contratuais utilizados pelo órgão.

A implementação desta assessoria jurídica, portanto, busca não apenas a aplicação adequada das sanções previstas em lei, mas também o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS do Município de Coreau, estará resguardada contra eventuais passivos administrativos e jurídicos, assegurando que seus contratos sejam executados de maneira eficaz e em benefício do interesse público.

Sobral – CE, 03 de janeiro de 2025.

(Prazo de Validade da Proposta: 30 dias.)

Atenciosamente,

  
**Daniel Souza Tabosa**

CPF Nº 027.764.143-82

Socio Administrador da Daniel Tabosa Sociedade Unipessoal de Advocacia

CNPJ nº 49.162.360/0001-89.